

EDITAL PPGAd/FURB Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO TURMA XIX - COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI)

A Coordenação do PPGAd - Programa de Pós-Graduação em Administração/Mestrado em Administração, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)**.

I – INSCRIÇÕES

- a) Período: **19 de dezembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020**
- b) Exclusivamente via internet.

II NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas: 26 vagas.

*Além dos 26 candidatos selecionados para ingresso imediato, será publicado uma lista de reserva, com os 10 candidatos seguintes a ordem de classificação do processo seletivo (Estes somente serão chamados em havendo desistência no período de matrícula dos alunos aprovados).

III - DOCUMENTAÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição online (link disponível em <http://www.furb.br/ipos>);
 - b) Elaboração de projeto de pesquisa (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, no mínimo 8 e no máximo 10 páginas, incluindo nestas, folha de rosto e referências bibliográficas), conforme roteiro disponível para download em (<http://www.furb.br/web/1811/cursos/programa-pos-graduacao/administracao/curso-de-mestrado/processo-seletivo>);
 - c) Currículo *lattes* (inserir link no campo solicitado no ato da inscrição online);
 - d) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação até 31 de dezembro de 2019 e histórico de graduação;
 - e) Certificado e histórico de pós-graduação, se houver;
 - f) Cédula de identidade e CPF;
- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e anexar toda a documentação no ato de sua inscrição.
- Todos os arquivos devem ser anexados em formato PDF, digitalizar frente e verso do documento em arquivo único, sendo um arquivo para cada documento.
- A matrícula somente será efetivada mediante apresentação do certificado de conclusão de graduação.

IV – SELEÇÃO

1ª ETAPA: Análise da documentação enviada;



Divulgação da 1ª etapa: 07 de fevereiro de 2020, por meio de correio eletrônico aos selecionados para 2ª etapa.

2ª ETAPA: Avaliação das entrevistas; Período de entrevistas de 10 a 21 de fevereiro de 2020.

Divulgação do resultado final: até 27 de fevereiro de 2020, por meio de correio eletrônico aos selecionados e pelo endereço eletrônico www.furb.br/ppgad.

Observação: O programa definirá os horários das entrevistas, e os candidatos serão avisados com antecedência via correio eletrônico.

Seleção:

- Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, acompanhado de todos os dados e documentação solicitados, incluindo projeto de interesse de pesquisa.
- Os candidatos serão selecionados baseado em seu currículo, projeto e entrevista.
 - a. O projeto de pesquisa tem como objetivo verificar a capacidade de planejamento de atividades, adequação do tempo necessário para execução e entendimento sobre aspectos relacionados a pesquisa científica.
 - b. A entrevista visa avaliar o perfil e capacidade do candidato para atender aos requisitos do curso;
- A seleção dos candidatos dar-se-á atribuindo os seguintes pesos:
 - a. Experiência anterior em pesquisa (15%) – Avaliado por meio de publicações científicas como autor e/ou coautor, atuação em projetos de iniciação científica ou projeto de pesquisa científica, e participação como autor e/ou coautor em eventos científicos.
 - b. Experiência anterior em docência no ensino superior presencial (15%), avaliado por meio das disciplinas lecionadas (quantidade), alinhamento da(s) disciplina(s) lecionada(s) ao curso de mestrado que deseja ingressar, e tempo de docência no ensino superior. Será avaliado a atuação em disciplinas presenciais. Será computado 1 ponto para cada 6 meses de experiência comprovada totalizando no máximo 10 pontos para esse requisito. Serão aceitos para comprovação da experiências o registro em carteira e declaração emitida pela instituição vinculada descrevendo o nível, modalidade e período de trabalho.
 - c. Desempenho no projeto de pesquisa (20%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade do candidato em articular o(s) método(s) de pesquisa a ser(em) empregado(s) aos objetivos da pesquisa, articulação entre objetivos e fundamentação teórica / estudos anteriores, clareza e relevância da pesquisa exposto na justificativa.



- d. Resultado da entrevista (50%), avaliando-se, entre outros aspectos, a capacidade de expressão, coerência na articulação do conhecimento, perspectivas de dedicação e motivação, capacidade de aprendizado, experiência anterior em pesquisa, conhecimento sobre o projeto de pesquisa apresentado, e vocação às linhas de pesquisa do programa.

Obs.: Sendo identificado que o projeto de pesquisa contém plágio, ou durante a entrevista que o candidato não foi autor do projeto apresentado, o mesmo poderá ser desclassificado.

V - PERÍODO DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas de 28/02/2020 a 13/03/2020.

VI - PERÍODO DA SEGUNDA CHAMADA

A segunda chamada será feita dia 17/03/2020.

VII - PERÍODO E INÍCIO DAS AULAS

A periodicidade das atividades no Curso será por módulos com encontros semanais a cada dois meses. O início das aulas será no dia 23/03/2020, Local: Avenida Francisco Alves de Souza, Nº 500 - 55590-000- Ipojuca-PE .

VIII – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O início das aulas será em março de 2020;
- b) Carga horária: 585h/a
- c) Modalidade: presencial.
- d) Teste ANPAD: deve ser apresentado o comprovante de realização do teste ANPAD até dezembro de 2020.
- e) Suficiência em língua inglesa: todo aluno deve apresentar suficiência em língua inglesa até dezembro de 2020, devendo ser comprovada através do teste ANPAD, com resultado igual ou superior a 300 pontos na prova de inglês, ou em exame feito pela FURB ou por outras instituições de ensino de idiomas credenciadas.
- f) Duração do curso: Prazo máximo 24 meses, incluindo a defesa da dissertação.
- g) Resoluções 021/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGAd – www.furb.br/ppgad.

Contatos:

Centro de Educação Lindaura Pinheiro - CELP, com sede na rua Catulo da Paixão Cearense, 135, sala 2, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará.

Telefones: 88 9 9723 9494 / 88 3571 1814 ou pelo e-mail: contato@ceen.org.br

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB

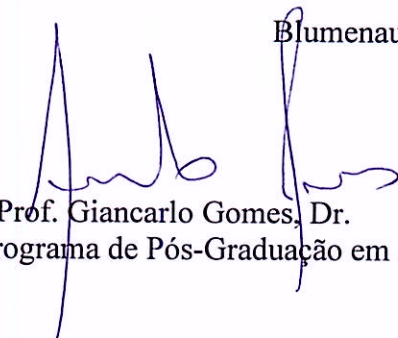
Rua Antônio da Veiga, 140 – Bloco D, Sala D-102.

Telefones: (47) 3321-0285 ou pelo e-mail: ppgad@furb.br.

IX – RECURSO

Eventual recurso ao resultado deverá ser enviado por e-mail (ppgad@furb.br) até dia 28 de fevereiro de 2020. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd).

Blumenau, 19 de dezembro de 2019.



Prof. Giancarlo Gomes, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração